



## AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará 6/85, em nome de Daniela Sofia Monteiro Ribeiro, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Caminho da Lagoa, freguesia de Lomba, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 783 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha nº 863/20210721.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 17-10-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 4, conforme a seguir se indica:

Alterar a área do lote de 1.600,00 m2 para 2.091,00 m2;

Aumentar a área total de construção de 260,00m2 para 366,00 m2 (270,00 m2 cave + 96,00 m2 R/C);

Aumentar a área total e polígono de implantação de 130,00 m2 para 350,00 m2.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de dezembro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,